DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.635 **Conde, 05 de dezembro de 2019**

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0207/2019 CONDE-PB, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Conde, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 10092019 de 14/01/2019

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

10100 CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE
1002 CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR A CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.1002.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 25.000,00
Valor Total da Ação (1002) R$ 25.000,00

2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2001.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
Valor Total da Ação (2001) R$ 5.000,00
Valor Total do Órgão (10100) R$ 30.000,00
Valor Total R$ 30.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Descriminado nas seguintes dotações:

10100 CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE
1001 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CAMARA MUNICIPAL
01.031.0001.1001.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 30.000,00
Valor Total da Ação (1001) R$ 30.000,00
Valor Total do Órgão (10100) R$ 30.000,00
Valor Total R$ 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 0240/2019 CONDE – PB, 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE**, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Exonerar, **MARIA ISABELA DE ARAÚJO ALEXANDRE**, do cargo em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO**, símbolo **CDS-II**, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA **FAZENDA**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 0241/2019 CONDE – PB, 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE**, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Nomear, **MARIA ISABELA DE ARAÚJO ALEXANDRE**, para exercer em comissão o cargo de **ASSESSORA TÉCNICA**, símbolo **AT**, com lotação na **SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 00214/2018;
Nº do Aditivo: 05;
Contratante: Prefeitura Municipal de Conde/PB;
Contratado: FC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI;
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, conforme justificativa/solicitação (anexo), o acréscimo 120 (cento e vinte dias) ao contrato de prestação de serviço técnico especializado de engenharia para execução de obras de pavimentação em paralelepípedo no conjunto Ademário Regis município de conde/PB com data finda em 20/11/2019.
Vigência aditada: 120 (cento e vinte), ou seja, até:19/03/2020
Data da Assinatura do Aditivo: 19 de novembro de 2019.

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 00066/2019;
Nº do Aditivo: 01;
Contratante: Prefeitura Municipal de Conde/PB;
Contratado: DOUGLAS BERNARDO DE AZEVEDO EIRELLI;
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo em 24,96**%** em relação a quantidade e valor do item descrito no código 28 (CALÇADO TIPO TENIS) descrito no contrato originário.
Vigência: Final do exercício financeiro de 2019.
Valor do contrato: R$ 300.199,60 (trezentos mil, cento e noventa e nove reais, sessenta centavos);

Valor do aditivo: R$ 74.948,80 (setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos);
Valor Total do contrato: R$ 375.148,40 (Trezentos e setenta e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta centavos).
Data da Assinatura do Aditivo: 28 de novembro de 2019.

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0025/2019;
Nº do Aditivo: 01;
Contratante: Prefeitura Municipal de Conde/PB;
Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO SITIO CAPIM ACU;
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de quantidade em 16,14% ao item 9, e de 16,12% ao item 17 do contrato firmado com a secretaria de educação referente a aquisição de gêneros alimentícios, conforme descrito no documento anexo ao processo administrativo.
Vigência: Final do exercício financeiro de 2019.
Valor do contrato: R$ 100.510,72 (cem mil, quinhentos e dez reais, setenta e dois centavos);
Valor do aditivo: R$ 1.107,84 (hum mil, cento e sete reais e oitenta e quatro centavos);
Valor Total do contrato: R$ 101.618,56 (cento e um mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos).
Data da Assinatura do Aditivo: 28 de novembro de 2019.

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0024/2019;
Nº do Aditivo: 02;
Contratante: Prefeitura Municipal de Conde/PB;
Contratado: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AVICULTORES DO CONDE AGRICONDE;
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de quantidade aos itens 4 em 7,09%, ao item 17 em 10,82% e ao item 24 em 25%, o que por sua vez, gerou um acréscimo de valor em 1% ao contrato referente a aquisição de gêneros alimentícios, conforme descrito no documento anexo ao processo administrativo.
Vigência: Final do exercício financeiro de 2019.
Valor do contrato: R$ 132.551,00 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais);
Valor do aditivo: R$ 1.345,38 (mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos);
Valor Total do contrato: R$ 133.896,38 (cento e trinta e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos).
Data da Assinatura do Aditivo: 20 de novembro de 2019.

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do CONTRATO: 00199/2018;
Nº do Aditivo: 01;
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Conde/PB;
Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - EPP;
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de prazo em 12 (doze) meses ao contrato vigente até o dia 21/11/2019, referente a aquisição de gás oxigênio para atender a demanda da secretaria municipal de saúde do município de conde/PB.
Vigência: 21 de novembro de 2020.
Valor do contrato: R$ 13.720,00 (treze mil, setecentos e vinte reais);
Valor do aditivo oriundo do prazo: R$ 13.720,00 (treze mil, setecentos e vinte reais);
Valor Global:
Data da Assinatura do Aditivo: 21 de novembro de 2019.

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 00275/2019;
Nº do Aditivo: 01;
Contratante: Prefeitura Municipal de Conde/PB;
Contratado: CLASSIC VIAGENS E TURISMO – EIRELLI - EPP;
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de quantidade em 20% ao item 1, do contrato referente a prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais (ida e volta) com taxa de embarque, equivalente a 16,99% do valor descrito na clausula terceira do contrato supra.
Valor do contrato: R$ 26.126,80 (vinte e seis mil, cento e vinte e seis reais e oitenta centavos);
Valor do aditivo: R$ 4.439,40 (quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos);
Valor Global do contrato: R$ 30.566,20 (trinta mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).
Data da Assinatura do Aditivo: 28 de novembro de 2019.

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 00284/2019;
Nº do Aditivo: 01;
Contratante: Prefeitura Municipal de Conde/PB;
Contratado: ECOFORTE – ARBORIZAÇÃO URBANA E PAISAGISMO LTDA;
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de 20% ao item 3 e 24% ao item 4, conforme justificava anexa ao processo administrativo, que tem como objeto a prestação de serviços de poda, supressão, extração e tratamento fitossanitário.
Valor do contrato: R$ 70.884,00 (setenta mil, oitocentos e oitenta e quatro reais);
Valor do aditivo: R$ 1.553,00 (mil cento e cinquenta e três reais);
Valor Global do contrato: R$ 72.437,00 (setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais).
Data da Assinatura do Aditivo: 02 de dezembro de 2019.

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 00178/2019;
Nº do Aditivo: 01;
Contratante: Prefeitura Municipal de Conde/PB;
Contratado: MALOG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, conforme justificativa/solicitação da empresa em anexo ao processo administrativo, o acréscimo de valor em 25% ao contrato em supra, para atender à solicitação constante no oficio 032/2019 e proposta anexa encaminhada pela secretaria responsável pela execução dos serviços SEPLAN, para atender a demanda a que se destina no município de conde/PB.
Valor do contrato: R$ 15.589,98 (quinze mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos);
Valor do aditivo: R$ 3.897,45 (três mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos);
Valor Global do contrato: R$ 19.487,43 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos).
Data da Assinatura do Aditivo: 02 de dezembro de 2019.

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do CONTRATO: 00146/2019;
Nº do Aditivo: 07;
Contratante: Prefeitura Municipal de Conde/PB;
Contratado: POSTO DE COMBUSTIVEIS OSANAN EIRELLI;
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo o reajuste de valor do contrato nº 0146/2019 em comento que versa sobre os recentes reajustes no preço dos combustíveis, destinado a atender a demanda da Prefeitura Municipal de Conde/PB, conforme demonstra notas fiscais em anexo e na forma descrita na tabela abaixo:

COMPARATIVO 1 - VALOR VIGENTE		
PRODUTO	PREÇO POR LITRO DISTRIBUIDOR (A)	PREÇO POR LITRO CONTRATO VIGENTE (B)
FORMULA	A	B
GASOLINA	R$ 4,0253	R$ 4,55
DIESEL COMUM	R$ 3,4576	R$ 3,95
DIESEL S10	R$ 3,4655	R$ 4,02
ETANOL	R$ 2,9678	R$ 3,64

COMPARATIVO 2 – VALOR REAJUSTADO		
NF'S NOVEMBRO	PREÇO CUSTO (C)	REAJUSTE (D)
	C = (D + A)	D
GASOLINA	= R$ 4,0291	= + 0,09 %
DIESEL COMUM	= R$ 3,4479	= - 0,28 %
DIESEL S10	= R$ 3,4564	= - 0,26 %
ETANOL	= R$ 2,8209	= - 4,95 %

COMPARATIVO 3 - VALORES QUE DEVERÃO SER PRATICADOS A PARTIR DE 03/11/2019		
CALCULO	E	TOTAL (E)
FORMULA	(B+D%)	
GASOLINA COMUM	= R$ 4,55 + 0,09 %	= R$ 4,55
DIESEL COMUM	= R$ 3,95 - 0,28 %	= R$ 3,94
DIESEL S10	= R$ 4,02 - 0,26 %	= R$ 4,01
ETANOL	= R$ 3,64 - 4,95 %	= R$ 3,46

O valor dos itens acima descritos, ora objeto do reajuste, deverá ser praticado a partir do dia 03 de novembro de 2019 da seguinte maneira:

GASOLINA COMUM	R$ 4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos);
DIESEL COMUM	R$ 3,94 (três reais e noventa e quatro centavos);
DIESEL S10	R$ 4,01 (quatro reais e um centavos);
ETANOL	R$ 3,46 (três reais e quarenta e seis centavos).

Destaca-se, quanto a variação do valor (acréscimo ou desconto) do combustível objeto deste reajuste, este deverá ser aplicado nas notas fiscais posteriores a publicação deste aditivo.

Data da Assinatura do Aditivo: 29 de novembro de 2019.

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do CONTRATO: 00145/2019;
Nº do Aditivo: 08;
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Conde/PB;
Contratado: POSTO DE COMBUSTIVEIS OSANAN EIRELLI;
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo o reajuste de valor do contrato nº 0145/2019 em comento que versa sobre os recentes reajustes no preço dos combustíveis, destinado a atender a demanda da secretaria Municipal de Saúde de Conde/PB, conforme demonstra notas fiscais em anexo e na forma descrita na tabela abaixo:

COMPARATIVO 1 - VALOR VIGENTE		
PRODUTO	PREÇO POR LITRO DISTRIBUIDOR (A)	PREÇO POR LITRO CONTRATO VIGENTE (B)
FORMULA	A	B
GASOLINA	R$ 4,0253	R$ 4,55
DIESEL COMUM	R$ 3,4576	R$ 3,95
DIESEL S10	R$ 3,4655	R$ 4,02
ETANOL	R$ 2,9678	R$ 3,64

COMPARATIVO 2 – VALOR REAJUSTADO		
NF'S NOVEMBRO	PREÇO CUSTO (C)	REAJUSTE (D)
	C = (D + A)	D
GASOLINA	= R$ 4,0291	= + 0,09 %
DIESEL COMUM	= R$ 3,4479	= - 0,28 %
DIESEL S10	= R$ 3,4564	= - 0,26 %
ETANOL	= R$ 2,8209	= - 4,95 %

COMPARATIVO 3 - VALORES QUE DEVERÃO SER PRATICADOS A PARTIR DE 03/11/2019		
CALCULO	E	TOTAL (E)
FORMULA	(B+D%)	
GASOLINA COMUM	= R$ 4,55 + 0,09 %	= R$ 4,55
DIESEL COMUM	= R$ 3,95 - 0,28 %	= R$ 3,94
DIESEL S10	= R$ 4,02 - 0,26 %	= R$ 4,01
ETANOL	= R$ 3,64 - 4,95 %	= R$ 3,46

O valor dos itens acima descritos, ora objeto do reajuste, deverá ser praticado a partir do dia 03 de novembro de 2019 da seguinte maneira:

GASOLINA COMUM	R$ 4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos);
DIESEL COMUM	R$ 3,94 (três reais e noventa e quatro centavos);
DIESEL S10	R$ 4,01 (quatro reais e um centavos);
ETANOL	R$ 3,46 (três reais e quarenta e seis centavos).

Destaca-se, quanto a variação do valor (acréscimo ou desconto) do combustível objeto deste reajuste, este deverá ser aplicado nas notas fiscais posteriores a publicação deste aditivo.

Data da Assinatura do Aditivo: 29 de novembro de 2019.

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO POR INCORREÇÃO

Nº do Contrato: 00081/2019;
Nº do Aditivo: 01;
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Conde/PB;
Contratado: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME;
Objeto: Constitui Objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico dos medicamentos oriundos do pregão 0032/2018 conforme solicitação e justificativa acostadas ao processo 3186/2019.
Valor do contrato: R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais);
Valor do Aditivo: R$ 7.470,00 (sete mil, quatrocentos e setenta reais);
Valor Global: R$ 23.371,00 (vinte e três mil, trezentos e setenta e um reais);
Vigência: final do exercício financeiro de 2019.

ONDE LE-SE:

Valor do contrato: R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais);
Valor do Aditivo: R$ 7.470,00 (sete mil, quatrocentos e setenta reais);
Valor Global: R$ 23.371,00 (vinte e três mil, trezentos e setenta e um reais);

LEIA-SE:

Valor do contrato: R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais);
Valor do Aditivo: R$ 9.270,00 (nove mil, duzentos e setenta reais);
Valor Global: R$ 25.170,00 (vinte e cinco mil, cento e setenta reais);

Data da Assinatura do Aditivo: 01 de Novembro de 2019.

RENATA MARTINS DOMINGOS
Secretária Municipal de Saúde